

Processo nº 2017.0701.00194.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

A empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, em 20/07/2017, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 33, do GRUPO 3: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA O ITEM 33 e item 37, do mesmo GRUPO 3: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA O ITEM 37; analisando criticamente o Edital, informamos que não consta informações essenciais para a execução dos serviços referentes a estes itens, serviços estes que podem gerar alterações significantes sobre a precificação dos serviços das licitantes interessadas em participar do processo. Frente ao exposto perguntamos:

Existe espaço disponível para instalação dos itens solicitados neste grupo?

Resposta 01: Sim, existe espaço suficiente.

Existe tomadas disponíveis no rack da contratante dimensionadas para receber os itens solicitados no Grupo?

Resposta 02: Sim

Os serviços serão executados dentro do horário comercial? Em caso negativo, pedimos esclarecimentos.

Resposta 03: Se houver parada deve-se agendar previamente com a DMTI, caso contrario poderá ser realizado dentro do horário comercial.

Qual é o prazo para instalação dos itens deste Grupo 3?

Resposta 04: No mínimo 3 dias.

O pagamento dos serviços, relacionados aos itens supracitados, será na forma do disposto no item 12.4 do edital? Caso negativo, favor esclarecer

Resposta 05: Sim

Todos os itens pertencentes ao "GRUPO 3 –AMPLIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO STORAGE SAN",ou seja, do item "33" ao item "40", DEVERÃO SER FORNECIDOS PELO MESMO LICITANTE, INTEGRADOS NESTE UM ÚNICO LOTE/GRUPO". Está correto o nosso entendimento?

Resposta 06: Sim, está correto o entendimento

Entendemos que a contratada poderá emitir faturas em Notas Fiscais distintas, aceitando-se variação no sufixo e no dígito verificador do CNPJ emissor da Nota Fiscal, de acordo com o objeto faturado (produtos, softwares ou serviços). Está correto o nosso entendimento?

Resposta 07: Sim, está correto o entendimento

No tocante a pedido de prorrogação de prazo entendemos que o órgão avaliará as razões mediante as evidências apresentadas. Nosso entendimento está correto?

Resposta 08: Sim, está correto o entendimento



Em relação aos itens “29” ao “32”, caso sejam as licitantes reconhecidas como integrantes do programa de Governo Microsoft (GP –Government Partnet) e possuam as competências: Software Asset Management, Messaging, Data Platform; e Volume Licensing, nos níveis Gold ou Silver, estarão atendendo a este item do edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 09: Para garantir o pleno atendimento do Ministério Público do Estado do Tocantins à exigência de competência Gold é um pré-requisito para garantir a qualidade da entrega da fornecedora, com essas qualificações a PGJ-TO garantirá uma unicidade dos fornecedores. Sendo assim manteremos as exigências declaradas no edital referente às competências mencionadas.

A licitante deverá ter no mínimo 01 (um) profissional certificado em licenciamento por volume como Licensing Specialist na plataforma Microsoft. A forma de comprovação se dará através de cópia autenticada da CTPS ou ainda de cópia autenticada do registro do empregado, com os certificados profissionais emitidos pelo Fabricante, comprovando vínculo empregatício com a Licitante. Entendemos que a exigência mencionada acima só será exigida a licitante vencedora do certame no momento da assinatura do contrato. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 10: Sim, está correto o entendimento

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 21 de julho de 2017.



Guilherme Silva Bezerra
Assessor de TI – Redes e Segurança

Ricardo Azevedo Rocha
Pregoeiro

